



PROCESSO	00179.004252/2024-51
INTERESSADO	Presidência do CAU/SP e Gerência Financeira do CAU/SP
ASSUNTO	Plano de Ação e Orçamento da CAC- CAU/SP - 2025

DELIBERAÇÃO Nº 021/2024 – CAC-CAU/SP

A COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE DO CAU/SP - CAC–CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 17 de outubro de 2024, com possibilidade de participação por videoconferência, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 108 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso X do artigo 92 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que compete às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/SP “elaborar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento e os planos de trabalho da comissão, e suas alterações, observando o Planejamento Estratégico do CAU/SP e as diretrizes estabelecidas”;

Considerando o inciso VI do artigo 114 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que compete ao coordenador de comissão ordinária ou especial do CAU/SP “propor, cumprir e fazer cumprir os planos de ação e orçamento e os planos de trabalho da comissão”;

Considerando que a CAC não existia como Comissão Especial até a gestão atual, não havendo histórico de execução, e que a execução orçamentária da Comissão de 2024 tampouco fornece base para estimativa de atividades da Comissão, visto que devido a ter uma dotação orçamentária inicial de apenas 20.000 reais, tendo esgotado seu recurso para o ano no primeiro mês de atividade, sendo desde então as atividades custeadas por cento de custo da presidência, que não aparece nos relatórios disponibilizados as Comissões,

Considerando ainda que o aporte de recursos adicionais trazido para CAC pela reprogramação orçamentária, somente foi liberado em agosto/setembro;

Considerando que a dotação orçamentária atribuída a CAC na reprogramação orçamentária, recomendada como teto da programação 2025 é insuficiente para custear os custos com reuniões ordinárias da Comissão, devido ao seu número de membros expressivo e o fato de muitos deles serem de fora da região metropolitana de São Paulo;e

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1- Aprovar a proposta de Programação Orçamentária 2025 da Comissão de Acessibilidade do CAU/SP, conforme anexo.
- 2 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

SETOR	DEMANDA	PRAZO
SGO-CAU/SP	Encaminhar esta Deliberação à SGO para que sejam tomadas as providências necessárias	1 dia

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 17 de outubro de 2024

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAC-CAU/SP

(Híbrida)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador Titular	José Antonio Lanchoti	X			
Coordenadora Adjunta	Vera Lúcia Blat Migliorini	X			
Membro	Afonso Celso Bueno Monteiro	X			
Membro	Daniel Passos Proença	X			
Membro	Fernando Netto	X			
Membra	Iara Ribeiro de Barros Camacho	X			
Suplente no exercício da titularidade	Luiz Fisberg	X			
Suplente no exercício da titularidade	Paula Francisca Ferreira da Silva	X			
Membra	Silvana Serafino Cambiaghi	X			
Suplente no exercício da titularidade	Mel Gatti de Godoy Pereira	X			
Suplente no exercício da titularidade	Letícia Faidiga	X			

Histórico da votação:**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAC-CAU/SP****Data:** 17/10/2024**Matéria em votação:** Plano de Ação e Orçamento da CAC-CAU/SP - 2024**Resultado da votação:** Sim (11) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (12)**Impedimento/suspeição:** (00)**Ocorrências:** Não houve**Condução dos trabalhos:** José Antonio Lanchoti (Coordenador)**Assessoria Técnica:** Francine Derschner (Analista)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO LANCHOTI, Coordenador(a) da CAC-CAU/SP**, em 31/10/2024, às 16:24 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **BA84F4A9** e informando o identificador **0374923**.

Rua Quinze de Novembro, 194 | CEP 01013-000 - São Paulo/SP

00179.004252/2024-51

0374923v8

Valor Total Projetado	R\$ 348 000,00
Valor Total Executado	R\$ 0,00
Saldo Disponível	R\$ 348 000,00
% de execução	0%
Observações:	

Identificação	Tipo da Ação	Elemento de Despesa	Detalhamento ação	Programação 2025 (R\$)
1	Reunião Ordinária Presencial	Diárias (Serviços Terceirizados)	Reuniões deliberativas ordinárias da CAC. As reuniões serão todas híbridas para garantir a inclusão de todos os membros da comissão: Participantes: Lanchoti, Vera, Afonso, Alda, Daniel, Fernando, Lara, Fizberg, Paula, Silvana, Mel e Leticia	168000
2	Reunião Ordinária Virtual	Diárias (Serviços Terceirizados)		Auxílio Remoto
3	Reunião Extraordinária Presencial	Diárias (Serviços Terceirizados)	Reuniões deliberativas extraordinárias da CAC. As reuniões serão todas híbridas para garantir a inclusão de todos os membros da comissão	84000
4	Reunião Extraordinária Virtual	Diárias (Serviços Terceirizados)	Reuniões deliberativas extraordinárias da CAC	Auxílio Remoto
5	Reunião de Subcomissão Presencial	Diárias (Serviços Terceirizados)	subcomissões da CAC a serem definidas	28000
6	Reunião de Subcomissão Virtual	Diárias (Serviços Terceirizados)	3 subcomissões a serem criadas, projeto cau acessível, acessibilidade acessível e cau acesso.	Auxílio Remoto
7	Reuniões/eventos/palestras oficiais do CAU/BR e/ou nacionais atrelados aos temas específicos de cada Comissão	Diárias (Serviços Terceirizados)	Eventos fora do Estado CAU/BR ou nacionais com 12 conselheiros e 1 funcionário	36.000 fora do estado 32.000 dentro de SP
TOTAL				R\$ 348 000,00

14 809,80 12,00

14 809,80 6,00

6,00

16,00